

Em: 07 / 11 / 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 455/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA/GAB Nº 080/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no **Processo Administrativo nº. 28.097/2023**;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 080/2020**, que autorizou a licença sem vencimentos, da servidora municipal **MARCELA MAGNA LOPES NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.12.2023.

### CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal